

MELNICK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº12.181.987/0001-77
NIRE 43.300.052.885

FATO RELEVANTE

A **MELNICK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.** ("Companhia"), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alteradas, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada nesta data, foi aprovada, entre outras matérias, a distribuição de dividendos no montante de R\$ 94.106.651,47 (noventa e quatro milhões, cento e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos), correspondente a aproximadamente 88,40% (oitenta e oito vírgula quarenta por cento) do lucro líquido referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, ajustado após constituição de reserva legal na forma do artigo 202 da Lei das S.A.

Em razão dos dividendos intercalares no valor de R\$ 73.785.846,83 (setenta e três milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos), aprovados pelo Conselho de Administração em reuniões realizadas em 20 de junho de 2025 e 01 de dezembro de 2025 ("Dividendos Intercalares 2025"), os quais já foram integralmente pagos aos acionistas, resta pendente o pagamento do valor de **R\$ 20.320.804,64 (vinte milhões, trezentos e vinte mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos)** ("Dividendos Complementares"), correspondentes a R\$ 0,10037312151 por ação ordinária, excetuadas as ações mantidas em tesouraria nesta data, com base no lucro apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Os Dividendos Complementares declarados serão pagos aos acionistas da Companhia até 31 de dezembro de 2026, em data específica a ser oportunamente informada, sem incidência de qualquer atualização monetária. Fazem jus ao recebimento dos Dividendos Complementares os acionistas detentores de ações em 29 de abril de 2026, inclusive, sendo que, a partir de 30 de abril de 2026 as ações passarão a ser negociadas ex-dividendos.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o pagamento dos Dividendos Complementares ora declarados.

Para informações adicionais, por favor, entre em contato com a área de Relações com Investidores por meio do endereço eletrônico ri@melnick.com.br.

Porto Alegre, 29 de abril de 2026.

JULIANO MELNICK

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

MELNICK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

Publicly-Held Corporation
CNPJ/MF nº12.181.987/000177
NIRE 43.300.052.885

MATERIAL FACT NOTICE

MELNICK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A. (the "Company"), in compliance with the provisions of Article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404, dated December 15, 1976, and CVM Resolution No. 44, dated August 23, 2021, as amended, hereby informs its shareholders and the market in general that, at the Company's Ordinary and Extraordinary Shareholders' Meeting held on this date, the distribution of dividends in the total amount of R\$ 94,106,651.47 (ninety-four million, one hundred and six thousand, six hundred and fifty-one reais and forty-seven cents) was approved, among other matters, corresponding to approximately 88.40% (eighty-eight point forty percent) of the net income for the fiscal year ended December 31, 2025, adjusted after the allocation to the legal reserve pursuant to Article 202 of the Brazilian Corporation Law.

Due to the interim dividends in the amount of R\$ 73,785,846.83 (seventy-three million, seven hundred and eighty-five thousand, eight hundred and forty-six reais and eighty-three cents), approved by the Board of Directors at meetings held on June 20, 2025 and December 1, 2025 ("2025 Interim Dividends"), which have already been fully paid to shareholders, the remaining amount of **R\$ 20,320,804.64 (twenty million, three hundred and twenty thousand, eight hundred and four reais and sixty-four cents)** remains to be paid (the "Additional Dividends"), corresponding to R\$ 0.10037312151 per common share, excluding treasury shares held on this date, based on the profit determined for the fiscal year ended December 31, 2025.

The declared Additional Dividends will be paid to the Company's shareholders by December 31, 2026, on a specific date to be duly informed in due course, without any monetary adjustment. Shareholders holding shares on April 29, 2026 (inclusive) shall be entitled to receive the Additional Dividends, and, as of April 30, 2026, the Company's shares will be traded ex-dividends.

The Company will keep its shareholders and the market in general duly informed regarding the payment of the Additional Dividends hereby declared.

For further information, please contact the Investor Relations department via email at ri@melnick.com.br.

Porto Alegre, April 29, 2026.

JULIANO MELNICK
Chief Financial and Investor Relations Officer